



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 49 /2009


Florianópolis, 1º de junho de 2009

**Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça**

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício-Circular n. 126.570.0103/2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Josué de Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

  
Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

150299



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria-Geral de Justiça*

*Ofício-Circular nº 126.570.0103/2009*

*Campo Grande, 18 de maio de 2009.*

Expeça-se Aviso e Ofício-Circular.  
Em, 1º/06/2009.

*[Assinatura]*  
Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

*Senhor Corregedor,*

*Encaminho a Vossa Excelência cópia de aviso de cancelamento de Selo de Autenticidade, que foi publicado nos Diários da Justiça/MS dos dias 06, 08 e 12.05.2009, solicitando providências para sua divulgação nessa Unidade Federativa.*

*Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.*

*[Assinatura]*  
**Des. Josué de Oliveira**  
Corregedor-Geral de Justiça

*Excelentíssimo Senhor  
Desembargador José Trindade dos Santos  
Digníssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina*

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 27/MG/2009 144:09 01:2017

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO DO EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

O Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi comunicado pelo Sr. Douglas Michel dos Santos, segundo substituto do Serviço Notarial e Registro Civil, município de Jatei, comarca de Fátima do Sul/MS, o extravio de um selo da cor vermelho, tipo Atos Notariais e Registrais, série ACY 19942, conforme Boletim de Ocorrência nº 33/2009, de 12.03.2009, da Delegacia de Polícia daquele município, ficando o Selo de Autenticidade com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 04 de maio de 2009.

Des. Josué de Oliveira

Corregedor-Geral de Justiça

Ary da Cruz Vieira

Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 005/2009**

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 126.570.0103/2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSUÉ DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de um selo da cor vermelho, tipo Atos Notariais e Registrais, série ACY 19942, do Serviço Notarial e Registro Civil, município de Jatei, comarca de Fátima do Sul/MS, conforme Boletim de Ocorrência n. 33/2009, de 12.03.2009, da Delegacia de Polícia daquele município, ficando o Selo de Autenticidade com sua validade cancelada.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos das serventias acima mencionadas.

Florianópolis, 1º de junho de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA